

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 15 / 02 / 2024 às 11:13 horas

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR



Processo REPL 4/2024 - Data 23/01/2024 - Hora 12:23:57  
Assunto: REQUEIRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, VOTO DE APLAUSOS AO 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA PELO ÊXITO NA OCORRÊNCIA, A QUAL RESULTOU NA RETIRADA DE UMA ARMA DE FOGO DE CIRCULAÇÃO DAS RUAS.  
Remetente: JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR ()

**REQUERIMENTO**

REQUEIRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, VOTO DE APLAUSOS AO 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS **FERREIRA** PELO ÊXITO NA OCORRÊNCIA, A QUAL RESULTOU NA RETIRADA DE UMA ARMA DE FOGO DE CIRCULAÇÃO DAS RUAS.

**Justificativa**

SENHORES PARLAMENTARES:

Esse requerimento está sendo apresentado para reconhecer e agradecer o 2º Sargento da Polícia Militar da Paraíba, Francisco José dos Santos Ferreira, matrícula: 519.570-5, pela ação exitosa, na qual resultou a retirada de uma arma de fogo de circulação das ruas e a proteção de seus companheiros de serviço no dia 30 de outubro de 2021 no município de Patos-PB.

No dia 30 de outubro de 2021, em patrulhamento no bairro da Maternidade, na condição de comandante de guarnição, a guarnição avistou uma pessoa vestindo duas camisas, calça e boné, mas o que levantou a suspeita para ser dado o início a abordagem dessa pessoa se dava ao horário, era um horário de muito calor, portanto não condizia com a vestimenta que aquela pessoa utilizava no momento. Dado o início ao procedimento de abordagem, o indivíduo empunhou a arma que estava escondendo, dando início a uma fase de ameaça contra a vida dos policiais, mas houve uma exitosa resposta dos policiais da guarnição que teve uma rápida reação de sacar o armamento e repelir a injusta agressão, assim dando fim ao risco à vida dos militares da guarnição.

Apesar de todo o risco, a abordagem e a prisão do indivíduo foi um sucesso, uma arma de fogo ilegal a menos em circulação pelas ruas e todos os policiais militares que se encontravam na ocorrência estão bem.

Portanto, peço aos demais pares desta casa para que apreciemos e aproveemos esse merecido requerimento de voto de aplauso e possamos mostrar nosso reconhecimento pelo excelente trabalho prestado a sociedade patoense pelo nobre guerreiro.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 de JANEIRO de 2024**

  
**JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR**  
Vereador / Autor